

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 57/2018 -010

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 09/11/2018 Ficha: 000028


Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

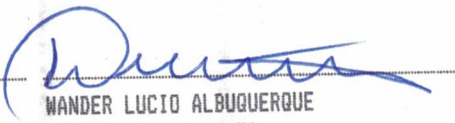
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 57 Liquidacao Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****26.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****18.500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 09/11/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 25/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
OUTUBRO/2018


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON CRISTIANO MOREIRA
CPF: 289.901.926-68
Liquidante


WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

13/11/18

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

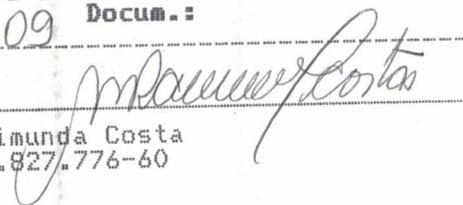
CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 311509

Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERGISA LTDA. (M.O.) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$7.500,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311509 7

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS *****

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA. - e centavos acima

OURO PRETO, 09 NOVEMBRO 2018
de de 20



Handwritten signature

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.246.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10401366⑈ 0183145095⑈ 200600055091⑈



AUTO-ATENDIMENTO - AG. OURO PRETO

DATA: 13/11/2018

HORA: 16:33:23

TERMINAL: 01361020

CONTROLE: 013610200409

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136.001.00030123-8

NOME: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 7.500,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 5956240039

NÚMERO DE CONTROLE: 317205746

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA	113.547.576-88	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 016	810,00
31	TAMIRES NÉRIO EUSEBIO	093.811.336-46	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 015	2400,00
31	JUNIOR JOSE DE FREITAS	096.211.676-98	LOCAÇÃO DE VEICULO	RPA 13	2650,00
31	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 017	1640,00
				TOTAL	7500
				SALDO	510,00

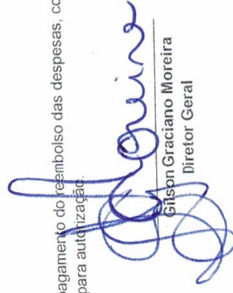
De acordo com as despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).

Este é o parecer.
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

Dt. acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


 Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral


 Wander Lúcio Albuquerque
 Presidente

Juliano Ferreira
 1º Secretário

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



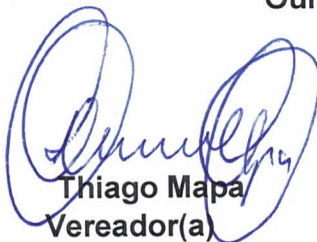
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 08 de Novembro de 2018.



Thiago Mapa
Vereador(a)



CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA, brasileiro, solteiro, CPF: 113.547.576-88, RG: 16.737.136 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Gomes, 11, Bauxita - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 06 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2018.

Kelisson Mapa

Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
016	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 113.547.576-88

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>16.737.136</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31 / 10 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 810,00

II R\$ -

SOMA R\$ 810,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ 810,00

ASSINATURA

Kelisson Mapa

NOME COMPLETO

Kelisson de Souza Alves Mapa

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TAMIRES NERIO EUSÉBIO, brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46, RG: 15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, Ap. 202, Bairro Vila Itacolomi - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2018.

Tamires Nerio Eusébio

Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
015	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Shuag Pais e Rocha Mape	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 093.811.336-46

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>15.061.419</u>	<u>SSD MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31 / 10 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.400,00
 II R\$ -
 SOMA R\$ 2.400,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$ -
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2.400,00

ASSINATURA

Tamires Neiva Eusebio

NOME COMPLETO

Tamires Neiva Eusebio

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador**, **JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS**, Brasileiro, solteiro, CPF 096.211.676.98, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 1303, São Cristóvão 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário**, **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. 12.737.187 MG SSP, CPF 015.826.596-30, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Fiat/ Uno ano: 2012 placa: HLR 5530

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2017.

Locador

Locatário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013172194255

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00451496574 EXERCÍCIO: 2017

NOME: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

CPF/CNPJ: 096.211.676-98 PLACA: HLR-5530

PLACA ANT/UF: CHASSI: 9BD15802AC6675620///

ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 05L/066CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: PAGO VENÇ. COTA ÚNICA: PAGO VENC./COTAS: *****

FAXA I.P.V.A.: PARCELAMENTO/COTAS: 28 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): 63,00 IOF (RS): SEGURO PAGO DATA DE PAGAMENTO: 23/5/17

OBSERVAÇÕES: ALIENACAO FIDUCIARIA

OMNI SA CREDITO FINAN E INVESTIMENT

LOCAL DE EMISSÃO: OURO PRETO MG DATA: 05/06/17

EXPREDOOR: KLSS

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA ATÉ 3.500 KG
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013172194255 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 822 1234

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 05/06/17

VIA: 01 CPF / CNPJ: 096.211.676-98 PLACA: HLR-5530

RENAVAM: 00451496574 MARCA / MODELO: 16 FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ANO FAB: 2012 CAT. TARIF: 01 Nº CHASSI: 9BD15802AC6675620///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS): 28,66	DENATRAN (RS): 3,18	CUSTO DO SEGURO (RS): 31,85
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15	IOF (RS): 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS): 68,10
-----------------------------	----------------	-------------------------------------

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 23/05/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M17363934 SSP MG

CPF: 096.211.676-98 DATA NASCIMENTO: 19/06/1991

FILIAÇÃO: PEDRO JOSE DE FREITAS
MARIA LUIZA DE ANDRADE FREITAS

PERMISSÃO: ACC: CEMAL: AB

Nº REGISTRO: 06213896550 VALIDEZ: 30/04/2020 1ª HABILITACAO: 24/10/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 04/11/2015

Andren Vaschiano 14071749351
Assessor de Registro - DETRAN/MG MG462492120

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1174662592

PROIBIDA PLASTIFICAR 1174662592

VALIA

JUN-2017


recibo de aluguel

Nº 13

Comercial Residencial



Aluguel	2.650,00
Impostos	
Seguro	
Condomínio	
Soma	
Desc. IR - Fonte	
Líquido	2.650,00

Recebi(emos) de	Thiago Cassio Pedrosa Mapa	
A quantia de	dois mil seiscentos e cinquenta reais	
Proveniente do aluguel de	e um carro fiat Uno placa HLR 5530	
sito à	R. Padre Rolim, 1303, São Cristóvão	
Correspondente ao período de	outubro/2018	Vencido em 31/10/2018
Nome	junior jose andrade de Freitas	
CPF	096 211. 676. 98	CNPJ
Data	31/10/2018	Assinatura
		

tilibra

**CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
COMO JORNALISTA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41-Centro-Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208-SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, Ouro Preto-MG, de ora em diante denominado CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 06 de 10 de 2018 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Cobertura jornalística dos eventos e sempre que necessário em toda atuação de fiscalização pelo Vereador;
- Orientação e supervisão quanto ao marketing e utilização de mídias sociais;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$1.640,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 06 de Outubro de 2018.

Tatiane Fonseca de Oliveira
Contratado



Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
017	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1640.00 (mil seiscentos e quarenta reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>123.055.906-01</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>18.309.208</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Osório Preto</u>	<u>31 / 10 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1640.00
 II R\$
 SOMA R\$ 1640.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1640.00

ASSINATURA
Tatiane Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO
Tatiane Fonseca de Oliveira